



**DECRETO Nº 4.703 DE 10 DE Setembro DE 2021.**

“Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a servidora Cilene Wesselka Gonçalves retornou, a pedido, para o labor na Secretaria Municipal de Saúde, não compondo mais a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, a partir de 09 de setembro de 2021, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 4.652, de 02 de junho de 2021, que designou a servidora efetiva, Sra. Cilene Wesselka Gonçalves, para atuar como membro na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.652, de 02 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 10 de setembro de 2021.

*Assinatura*  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

